

ar JOSÉ PEIXOTO DA COSTA NETO, CPF Nº. Nº 5944246, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR NÍVEL I da Defensoria Pública, Código DAS-011.3, a contar de 25 de junho de 2020. Publique-se. Cumpra-se.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 556117

ATO Nº 046, DE 25 DE JUNHO DE 2020. O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; RESOLVE: Nomear MARIANA STHEL FRANCISQUETO, ID.FUNCIONAL Nº 57201223/1, para exercer o Cargo em Comissão de OFICIAL DE GABINETE da Defensoria Pública, Código DAS-DEF-PUB, a contar de 25 de junho de 2020. Publique-se. Cumpra-se.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 556125

PORTARIA Nº. 130/2020-GAB/DPG, DE 25 DE JUNHO DE 2020. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; RESOLVE: Art. 1º Designar o Defensor Público DANIEL SABBAG, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo Metropolitano, para coordenar o Núcleo de Defesa Criminal – NUDECRIM, a contar de 25 de junho de 2020. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 556192

ATO Nº 078, DE 25 DE JUNHO DE 2020. O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; RESOLVE: Exonerar a Servidora ANNA CLAUDIA LINS OLIVEIRA, Nº57223743, do cargo em comissão de ASSESSOR JURIDICO DE DEFENSORIA, Código DAS-DEF-PUB, a contar de 25 de junho de 2020. Publique-se. Cumpra-se.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 556174

ATO Nº 079, DE 25 DE JUNHO DE 2020. O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; RESOLVE: Exonerar a Servidora MARCELA RODRIGUES MELO, ID.FUNCIONAL Nº 57228123, do cargo em comissão de ASSESSOR JURIDICO DE DEFENSORIA, Código DAS-DEF-PUB, a contar de 25 de junho de 2020. Publique-se. Cumpra-se.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 556254

ATO Nº 052, DE 25 DE JUNHO DE 2020. O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; RESOLVE: Nomear LARISSA DE ALMEIDA BELTRÃO ROSAS, ID.FUNCIONAL Nº 57234669, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO METROPOLITANO da Defensoria Pública, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 25 de junho de 2020. Publique-se. Cumpra-se.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 556134

ATO Nº 056, DE 25 DE JUNHO DE 2020. O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; RESOLVE: Nomear ANNALU MARINHO FERREIRA, ID.FUNCIONAL Nº 57231658, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO METROPOLITANO da Defensoria Pública, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 25 de junho de 2020. Publique-se. Cumpra-se.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 556142

ATO Nº 062, DE 25 DE JUNHO DE 2020. O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; RESOLVE: Exonerar VLADIMIR AUGUSTO DE C. LOBO E AVELINO KOENIG, ID.FUNCIONAL Nº 55588724, do cargo em comissão de SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL, Código GEP-DAS-011.6, a contar de 25 de junho de 2020. Publique-se. Cumpra-se.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 556150

ATO Nº 041, DE 25 DE JUNHO DE 2020. O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; RESOLVE: Exonerar a Servidora GABRIELLA DE KASSIA DA SILVA ANSELMO, ID.FUNCIONAL Nº5926308, do cargo em comissão de ASSESSOR JURIDICO DE DEFENSORIA, Código DAS-DEF-PUB, a contar de 25 de junho de 2020. Publique-se. Cumpra-se.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 556118

ATO Nº 050, DE 25 DE JUNHO DE 2020. O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; RESOLVE: Nomear DANIEL AUGUSTO LOBO DE MELO, ID.FUNCIONAL Nº 57227137, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR POLITICA CÍVEL METROPOLITANO da Defensoria Pública, Código GEP-DAS-011.4, a contar de 25 de junho de 2020. Publique-se. Cumpra-se.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 556131

ATO Nº 055, DE 25 DE JUNHO DE 2020. O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; RESOLVE: Nomear CAIO FAVERO FERREIRA, ID.FUNCIONAL Nº 57234658, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO METROPOLITANO da Defensoria Pública, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 25 de junho de 2020. Publique-se. Cumpra-se.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 556139

ATO Nº 074, DE 25 DE JUNHO DE 2020. O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; RESOLVE: Exonerar MARCELO COELHO DO AMARAL PINHEIRO SEGUNDO, ID.FUNCIONAL Nº 5954466, do cargo em comissão de ASSESSOR NÍVEL I da Defensoria Pública do Estado do Pará, DAS-011.3, a contar de 25 de junho de 2020. Publique-se. Cumpra-se.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 556171

PORTARIA Nº 134/2020 – GAB-DPG, DE 25 DE JUNHO DE 2020. O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; RESOLVE: Designar o Defensor Público, FLAVIO CESAR CANCELA FERREIRA, ID.FUNCIONAL Nº 80845945, para responder pela COORDENAÇÃO DE POLITICAS CRIMINAIS DO INTERIOR da Defensoria Pública do Estado do Estado, assegurados os efeitos financeiros, durante o período de afastamento para gozo de licença maternidade da Defensora Pública Ana Laura Macedo Sá, a contar de 25 de junho de 2020. Publique-se. Cumpra-se.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 556180

PORTARIA Nº. 129/2020-GAB/DPG, DE 25 DE JUNHO DE 2020. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; RESOLVE: Art. 1º Designar a Defensora Pública LARISSA DE ALMEIDA BELTRÃO ROSAS, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo Metropolitano, para coordenar o Núcleo de Prevenção e Enfrentamento à Violência de Gênero – NUGEN, a contar de 25 de junho de 2020. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 556189

PORTARIA Nº 136/2020 – GAB/DPG, de 25 de junho de 2020. Regulamenta procedimentos e institui protocolos para a retomada gradual dos serviços no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições previstas no art. 8º, I, VIII e XVIII da Lei Complementar nº 054/2006 e art. 100 da Lei Complementar nº 80/1994;

Considerando que no dia 12.03.2020 a Organização Mundial de Saúde – OMS emitiu declaração classificando o COVID-19 (Coronavírus) como uma pandemia;

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, que tem a obrigação fundamental de garanti-la mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, nos termos do art. 196 da Constituição Federal e art. 2º da Lei 8.080/1990

Considerando as recomendações do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde e a necessidade de adoção de medidas de prevenção de transmissão da doença no âmbito da Defensoria Pública;

Considerando que a Defensoria Pública é órgão constituinte autônomo, integrante do sistema de justiça, cujos serviços prestados envolvem o fluxo intenso de pessoas nas dependências do órgão ou nas ações por este promovidas;

Considerando a necessidade de compatibilizar a manutenção dos serviços da Defensoria Pública com a adoção de medidas de enfrentamento aqui mencionadas;

Considerando os indicadores atuais de saúde e o panorama das ações governamentais na área da saúde e economia;

Considerando a natureza essencial dos serviços prestados pela Defensoria Pública e a necessidade de redução gradativa das restrições ao atendimento então vigentes, prezando pela continuidade do serviço público, desde que respeitados os protocolos de segurança sanitária, preservando-se a saúde do corpo funcional da Defensoria Pública e dos assistidos que necessitam de seus serviços;

Considerando a edição pelo Governo do Estado do Pará do Decreto nº 800, de 31 de maio de 2020, republicado com alterações no DOE n. 34.257 de 18 de junho de 2020, o qual traz novas normas à Administração Pública estadual e flexibiliza regras de restrição à população paraense;

Considerando a necessidade de adequar os serviços prestados pela Defensoria Pública do Estado do Pará à Portaria Conjunta nº 15/2020 do TJPA, emitida no dia 22 de junho de 2020.

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Instituir o retorno às atividades ordinárias da Defensoria Pública no âmbito administrativo e finalístico, conforme diretrizes constantes na presente portaria.

Art. 2º Permanece o Defensor Público obrigado a realizar os atos judiciais (tais como audiências e correlatos), acompanhamento de processos e res-